

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoadado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após laudo emitido pela Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, nomeada através da Portaria nº 25/2021 – GP;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso X, da Lei Nacional 8.666/93**, a contratação do seguinte objeto: **Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Escola Municipal Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes, situado à Rua Presidente Costa e Silva, nº 130, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, CEP.: 59.540-00**, em favor do Senhor Orlando Machado da Câmara, inscrita no CPF (MF) sob o nº 146.281.634-72, que apresentou a melhor proposta de preço para o objeto em tela, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para o período de 9 (nove) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o tramite regular do procedimento de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **Processo Administrativo nº017/2022**, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 10/2022 e

determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de abril de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:763BB658

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2022. Edição 2752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, in verbis:

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após laudo emitido pela Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, nomeada através da Portaria nº 25/2021 – GP;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Nacional 8.666/93, a contratação do seguinte objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Escola Municipal Centro Infantil Professora Ericina Bandeira Fernandes, situado à Rua Presidente Costa e Silva, nº 130, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, CEP.: 59.540-00, em favor do Senhor Orlando Machado da Câmara, inscrita no CPF (MF) sob o nº 146.281.634-72, que apresentou a melhor proposta de preço para o objeto em tela, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e

seiscentos reais) para o período de 9 (nove) meses. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o tramite regular do procedimento de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, ex vi legis, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº017/2022, bem como o seu enquadramento legal, RATIFICO os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 10/2022 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de abril de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 31741-785f674f-c1f5-4b89-a6fb-e0c4e02bbe9b

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.***.***-38),
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em
<https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código
acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/31741_785f674f-c1f5-4b89-a6fb-e0c4e02bbe9b_assinado.pdf